

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
Avenida Porto Alegre, 2525 – Centro – 78890-000  
CNPJ 03239076/0001-62

**TERMO DE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE  
DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018**

O Prefeito Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais resolve, considerando **a Lei Complementar nº 140/2011**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Sorriso MT, na **Seção V da Posse, em seu artigo nº 24 §2º** “A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de convocação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado e a autorização ficará a critério do chefe do poder executivo”, deferir a prorrogação de posse de 15(quinze) dias a contar da data de 16 de agosto de 2022, a:

**PROFESSOR DE PEDAGOGIA 30h – SEDE**

<b>RESULTADO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
209	339779	ELISABETE WURZIUS

Sorriso – MT., 29 de julho de 2022.

**ARI GENEZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal